



Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO Nº 97/2026/CCOE - PES RIO DOCE/UAC/DIOP

TIMBRE DA EMPRESA

PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AGSUS
PROCESSO Nº AGSUS.018124/2026-99
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 732/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento, controle e intermediação do abastecimento de combustível (diesel, gasolina comum e etanol), por meio da implantação e operação de sistema informatizado integrado com fornecimento de 10 (dez) cartões microprocessados (com tecnologia Chip EMV ou Proximidade NFC/RFID) e disponibilização de ampla rede credenciada de postos de combustível, para atendimento das necessidades da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS no âmbito do Programa Especial de Saúde do Rio Doce (PES RIO DOCE).

A empresa **XXXXXXXXXXXXX**, com sede na cidade de **XXXXXXXXXXXXX**, na avenida **XXXXXXXXXXXXX**, telefone **XXXXXXXXXXXXX**, inscrita no **CNPJ** nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, Conta Corrente **XXXXXX**, Agência **XXXXXX**, Banco **XXXXXX**, E-mail: **XXXXXX**, neste ato representada por **XXXXXX**, abaixo assinada, interessada na prestação do objeto supracitado, **APRESENTA À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AGSUS** a proposta nas seguintes condições:

O contratação deverá contemplar os seguintes módulos e requisitos:

Das Quantidade Estimadas e Custos:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QUANT. DE CARTÕES	VALOR ESTIMADO	Taxa de Administração	VALOR ESTIMADO COM TX ADM
-------	------	---------------	------	-------------------------	-------------------	--------------------------	------------------------------------

1	1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e intermediação do abastecimento de combustível, por meio da implantação e operação de sistema informatizado integrado, com utilização de 2 (dois) cartões microprocessados	Serviço	2	R\$ 85.216,32	x.xx%	R\$ ---
	2	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e intermediação do abastecimento de combustível, por meio da implantação e operação de sistema informatizado integrado, com utilização de 8 (oito) cartões microprocessados	Serviço	8	R\$ 65.544,72		R\$ ---
TOTAL GERAL					R\$ 150.761,04		R\$ ---

As quantidades descritas na tabela abaixo são estimadas com base na projeção de rodagem dos veículos utilitários vinculados à equipe territorial, em Governador Valadares (MG).

- Custo de combustível para 1 (um) veículo utilitário Picape grande (4x4):

Combustível	Unid.	Consumo médio - estrada (km/l)	Quantidade mensal estimada (para 4.000km)	Valor combustível (Média junho 2026/ ANP)	Valor mensal estimado	Valor (12 meses)	Quantidade de veículos	Valor TOTAL
Óleo Diesel	Litro	10	400 litros/mês	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00	1	R\$ 33.600,00

- Custo de combustível para 1 (um) veículo utilitário D-SUV (4x2):

Combustível	Unid.	Consumo médio - estrada (km/l)	Quantidade mensal estimada (para 4.000km)	Valor combustível (Média junho 2026/ ANP)	Valor mensal estimado	Valor (12 meses)	Quantidade de veículos	Valor TOTAL
Gasolina comum	Litro	11	364 litros/mês	R\$ 6,24	R\$ 2.271,36	R\$ 27.256,32	1	R\$ 27.256,32
Etanol	Litro	8	500 litros/mês	R\$ 4,06	R\$ 2.030,00	R\$ 24.360,00	1	R\$ 24.360,00

As quantidades descritas na tabela abaixo são estimadas para os trajetos do PMQACH com base na projeção de rodagem de 7.300 km (3 meses) para 8 (oito) veículos.

- Custo de combustível para 6 (seis) veículos utilitários Picapes grandes (4x4):

Combustível	Unid.	Consumo médio - estrada (km/l)	Quantidade mensal estimada (para 3.000km)	Valor combustível (Média junho 2026/ ANP)	Valor mensal estimado	Valor (3 meses)	Quantidade de veículos	Valor TOTAL
Óleo Diesel	Litro	10	300 litros/mês	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00	R\$6.300,00	6	R\$ 37.800,00

- Custo de combustível para 2 (dois) veículos Picapes médias (4x2):

Combustível	Unid.	Consumo médio - estrada (km/l)	Quantidade mensal estimada (para 4.300km)	Valor combustível (Média junho 2026/ ANP)	Valor mensal estimado	Valor (3 meses)	Quantidade de veículos	Valor TOTAL
Gasolina comum	Litro	11	391 litros/mês	R\$ 6,24	R\$ 2.439,84	R\$ 7.319,52	2	R\$ 14.639,04
Etanol	Litro	8	538 litros/mês	R\$ 4,06	R\$ 2.184,28	R\$ 6.552,84	2	R\$ 13.105,68

A AgSUS remunerará a CONTRATADA exclusivamente pelos abastecimentos reais efetuados e comprovados pelo sistema informatizado, respeitado o valor limite global do contrato, não constituindo a estimativa deste item qualquer obrigação de faturamento integral do montante previsto.

Será consagrada vencedora o proponente que apresentar a proposta apta que possa assegurar resultado mais vantajoso para a AgSUS.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme as entregas efetivamente realizadas, por meio de boleto bancário, PIX ou transferência em conta bancária de titularidade da **CONTRATADA**, no prazo de **até 20 (vinte) dias**, contados a partir do recebimento definitivo e aceitação do Recibo, Nota Fiscal, Fatura ou Boleto pelo fiscal do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: Pagamento em parcela única, mediante entrega integral do objeto contratado, após o recebimento definitivo dos itens e atesto da fiscalização.

LOCAL DE ENTREGA:

A entrega dos 2 (dois) cartões para a equipe territorial do NAAGE/PES-RD deverá ocorrer na base operacional, em Governador Valadares/MG, localizada na Rua Israel Pinheiro, nº 1164, Loja 02 - Bairro Esplanadinha - Governador Valadares/MG.

Os cartões para a FUNASA serão entregues:

- 4 (quatro) cartões em Belo Horizonte (MG) - Endereço: Rua Espírito Santo, nº 500, sala 604 - Centro - Belo Horizonte/MG CEP: 30160-030 Telefone: (31) 3248-2991/2904/2905/2998.
- 2 (dois) cartões em Vitória (ES) -
- 2 (dois) cartões em Viçosa (MG) - O local de entrega será informado posteriormente pelos fiscais designados neste processo, conforme encaminhamento do cronograma de atividades.

As atividades serão focadas nos municípios atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, abrangendo o total de 49 municípios.

PRAZO DE ENTREGA: Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados da assinatura do instrumento contratual.

A **PROPOSTA COMERCIAL** deverá apresentar o **valor unitário e o valor total de cada item**, em conformidade com a tabela acima.

DECLARAÇÕES GERAIS:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta comercial é de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua apresentação;

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes da proposta estão incluídos todos os custos, despesas, tributos, encargos, fretes, seguros, montagem, logística, garantias e demais ônus, diretos ou indiretos, necessários à integral execução do objeto, conforme as condições estabelecidas nesta requisição e seus anexos, não cabendo pleito posterior de acréscimo sob qualquer fundamento;

DECLARAMOS QUE: Não serão admitidas, sob qualquer hipótese, cobranças adicionais, complementares ou quaisquer outros encargos não expressamente previstos na proposta comercial apresentada.

A **PROPOSTA** deverá ser apresentada em papel timbrado ou com **identidade visual da empresa, devidamente datada e assinada por seu representante legal ou procurador regularmente constituído.**

Brasília/DF, _____ de _____ de 2026.

Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa
Cargo/CPF